



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 006/CPPMC/2018. CASSILÂNDIA, 30 de outubro de 2018.

“Deferir a inscrição no Cargo de Auditor de Saúde Pública, na condição de cursos de graduação de áreas afins e, dá outras providências”.

A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA – MS, no uso da competência que lhe foi atribuída no Art. 1º do Decreto Nº 3.298/2018, de 27 de julho de 2018, expedido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal; e

CONSIDERANDO a previsão de possibilidade eventuais alterações, atualizações ou acréscimos e omissões, conforme o item 18.7 e 18.14 do Edital Nº 001/2018, datado de 18 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir a inscrição no Cargo de Auditor de Saúde Pública, na condição de cursos de graduação de áreas afins, para a candidata KATIANE RESENDE DE ASSIS, por comprovação de graduação por Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Serviços de Saúde, com fundamento no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018.

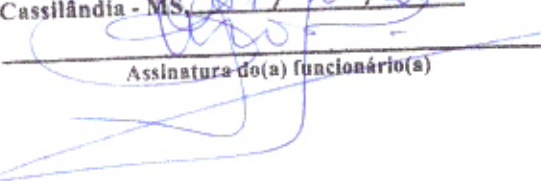
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


José Roberto da Silva
Membro


Ademir Antonio Cruvinel
Presidente


Rosemarie Luiza Rezende
Membro

PUBLICAÇÃO

Certifico e dou fé que o(a) presente Resolução
006 foi publicado em 30/10/18
na edição n.º 1099, do dia 30/10/18
à página 20
Cassilândia - MS, 30/10/2018

Assinatura do(a) funcionário(a)